



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 171/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 210/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), para atender despesas com aquisição de cestas básicas a população em situação de pobreza extrema, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.085	Proteção Social Especial		
08.244.085.2	Atividade		
08.244.085.2.137	Plantão Social	R\$	144.150,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	144.150,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.084	Proteção Social Básica		
08.244.084.2	Atividade		
08.244.084.2.271	Pronatec	R\$	144.150,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	144.150,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente